



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 167–GD/IFAM/CTB/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000141/2023-55, de 29/05/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 30261/2023-DEPE/CTB, de 31/05/2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 2ª VIA do diploma do(a) discente **KÁTIA MARIA ANDRADE FRANCO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EVENTOS, ano letivo de conclusão 2013/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM campus Tabatinga
Port. N.º 941-GR/IFAM/2023

